



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade  
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação  
Subsecretaria de Inovação e Transformação Digital  
Coordenação-Geral de Empreendedorismo Inovador e Novos Negócios

## DESPACHO

*Esclarecimento nº 04/2020*

A **Comissão de Seleção e Habilitação do Edital nº 02/2020**, instituída pela Portaria SDIC nº 19.367, de 14 de agosto de 2020, no desempenho de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 13.019 de 2014, pelo Decreto nº 8.726 de 2016 e pelo Edital SDIC/SEPEC/ME nº 02/2020, torna públicos os **andamentos recentes e a atualização do cronograma previsto para o resultado definitivo da fase de seleção.**

1. Conforme disposto no item **7.7.1.** do Edital nº 02/2020, em seguimento à publicação do Relatório de Resultado da Análise Preliminar pela Comissão de Seleção e Habilitação, deu-se início à contagem de prazo para interposição de recursos pelos proponentes. Ao final do período recursal, foram recebidas manifestações recursais da proponente **FUND CENTROS DE REFERENCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS** e da proponente **ASSOCIACAO PARA PROMOCAO DA EXCELENCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO - SOFTEX**.
2. Em atenção ao disposto no **7.7.4.** do Edital nº 02/2020, a Comissão de Seleção e Habilitação, em 07 de outubro de 2020, deu conhecimento do teor integral de ambas as manifestações recursais a todos os proponentes, na forma detalhada na seção 4 do Relatório de Resultado da Análise Preliminar, com vistas a que, caso fosse de seu interesse, qualquer das proponentes pudesse apresentar contrarrazões aos recursos em tela em até cinco (05) dias.
3. Vencido o prazo para apresentação de contrarrazões aos recursos no dia 13 de outubro de 2020, não foram recebidas manifestações de nenhum dos proponentes, dando início à contagem do prazo de cinco (05) dias para a análise dos recursos pela Comissão de Seleção e Habilitação, conforme o disposto no item **7.8.1.** do Edital.
4. Em 19 de outubro de 2020, a Comissão de Seleção e Habilitação concluiu a análise técnica dos recursos interpostos e, em atenção ao imposto pelo item **7.8.2.** do Edital, ambos os processos foram submetidos ao Secretário de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, para que este, na qualidade de autoridade recursal, aprecie-os e emita decisão final dos recursos administrativos em até 15 dias, conforme o comando do item **7.8.3.** do Edital.
5. Diante do exposto, e considerando que a *Tabela 2 - Cronograma previsto*, previa a publicação do resultado definitivo na data tentativa de 09 de outubro de 2020, a Comissão de Seleção e Habilitação esclarece que, em função da observância e respeito a todos os prazos legitimamente previstos no Edital, deve-se a considerar que a publicação do resultado definitivo da fase de seleção do Edital nº 02/2020 se dará **até o dia 03 de novembro de 2020.**

Brasília, 20 de outubro de 2020.

*Documento assinado eletronicamente*

**RAFAEL GUILHERME WANDREY**

Representante da Comissão de Seleção e  
Habilitação do Edital nº 02/2020



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Guilherme Wandrey, Coordenador(a)-Geral**, em 20/10/2020, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11273001** e o código CRC **A7F2AD13**.